



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0734, de 17 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

17.05.2016

considerando a Mensagem Eletrônica da Reitoria, datada de

RESOLVE

alterar na Portaria n.º 544, de 18.04.2016, que designa a Comissão responsável por apresentar a Proposta de alteração do atual Regulamento do Programa de Bolsa-Permanência ao Estudante:

a) excluir o representante do Câmpus Dois Vizinhos FELIPE RODRIGUES ALCIDES;

b) incluir MARISANGELA PACHECO BRITTES e VANIA GALLICIANO, como representantes do Câmpus Dois Vizinhos;

c) atribuir a presidência a JUSSARA MARQUES DE MEDEIROS;

d) incluir RAQUEL KOLITSKI STASIU como representante da Reitoria e atribuir-lhe a Vice-Presidência;

e) prorrogar até 16.07.2017, a vigência da referida Portaria, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor